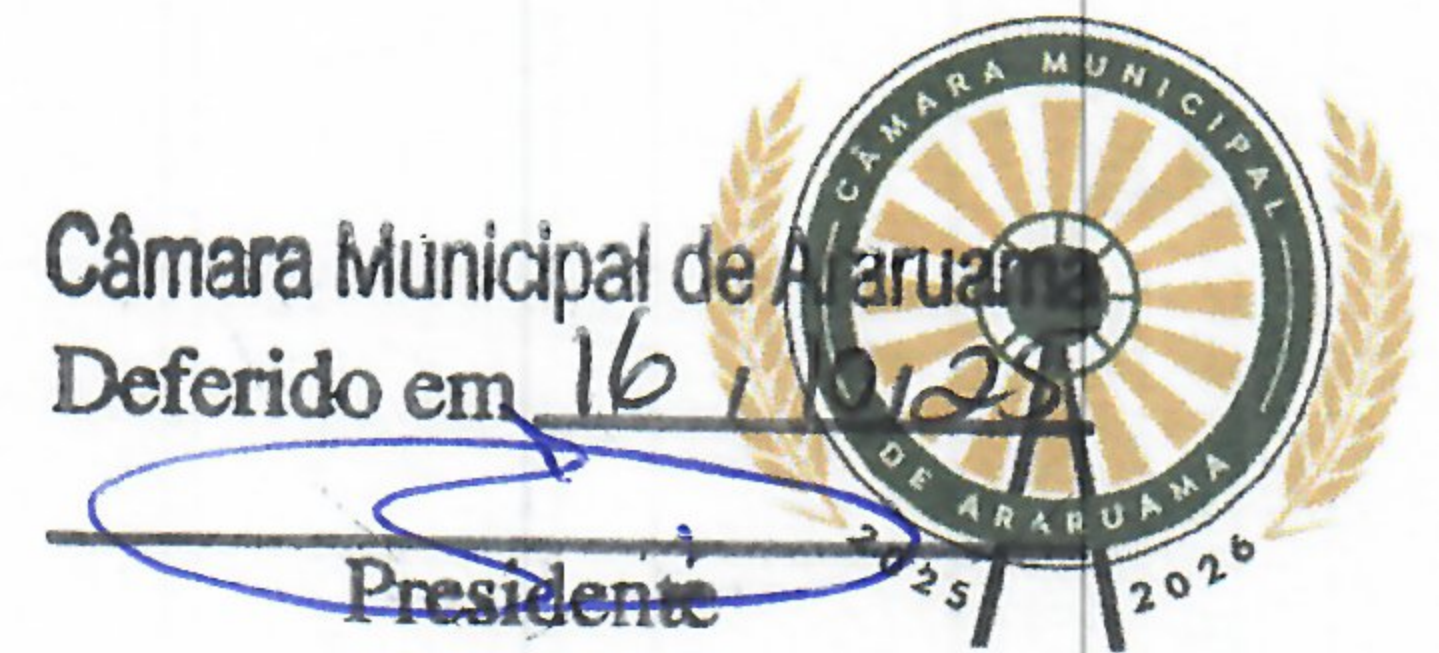




Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 2311

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4626
Livro nº Fls. nº
Em 15 / 10 / 2025
Ass.:

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua IVONE OLIVEIRA SOUTO, próximo ao mercado Municipal, no Centro, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 16/10/2025

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2342

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo 501/2025 4627
Livro nº
Em 15/10/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita que seja viabilizado junto a Guarda Municipal uma fiscalização ostensiva nas Orlas, Praças, Calçadas e Passeios Públicos no que tange a proibição prevista na Lei nº 2.599 de 21 de novembro de 2023, no que se refere aos veículos automotores, motocicletas, bicicletas motorizadas, ciclomotores e equipamentos autôpropelidos.

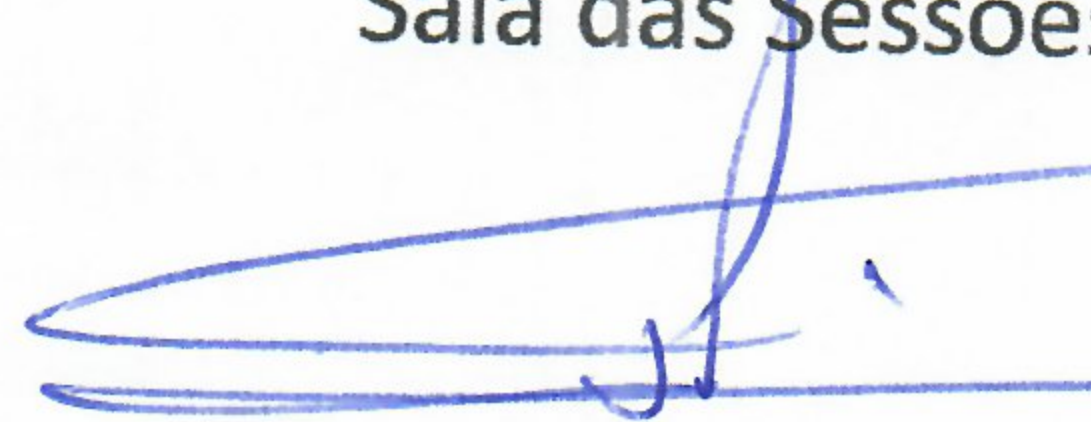
O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, maior rigor na fiscalização e aplicação das penalidades previstas em lei.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a implementação de uma fiscalização mais rigorosa, embora já exista legislação que proíba a circulação de veículos motorizados em áreas destinadas exclusivamente a pedestre e ciclistas, é crescente o número de ocorrências desse tipo, especialmente em locais de grande movimento e lazer. A falta de fiscalização tem colocado em risco a integridade física da população, além de causar transtornos e comprometer a acessibilidade urbana.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente, seja prontamente atendida, reforçando as ações de fiscalização e conscientização, garantindo o cumprimento efetivo da lei e a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/10/25

INDICAÇÃO Nº: 2313 Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4630
Livro nº _____
Em 15/10/2025
Ass.: _____

EMENTA: Solicita colocação de sinalização e Semáforo, na RJ 106, km 91,2 no entroncamento com a Rua Jussara, no Bairro Bananeiras, deste Município.

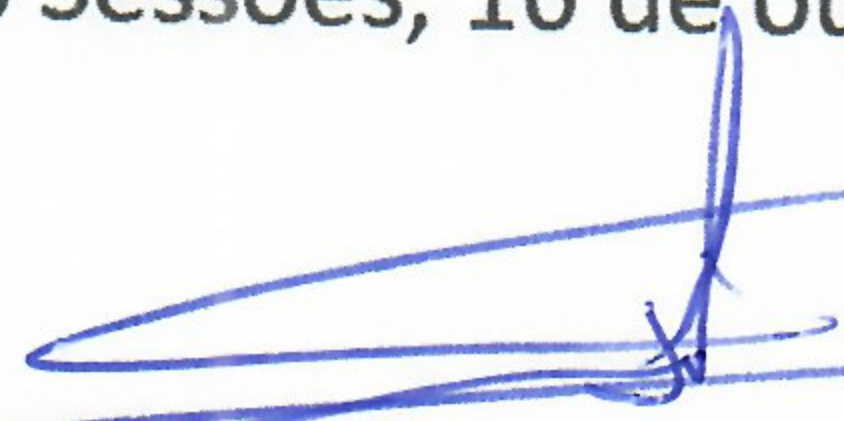
Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que determine a Secretaria Municipal de Transportes, que interceda junto ao DER-RJ – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a fim de proceder o serviço de colocação de Sinalização e Semáforo, na RJ 106, Km 91,2 (Rodovia Amaral Peixoto) no entroncamento da rua Jussara, no Bairro Bananeiras em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança dos moradores e transeuntes evitando acidentes, principalmente na saída da rua Jussara ao adentrar a Rodovia Amaral Peixoto, vez que o acesso do sentido de Iguaba Grande é efetuado com a travessia da referida Rodovia, o que coloca em risco o abalroamento de veículos, ocasionando acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Ademais, a segurança no Trânsito tem sido uma das metas prioritárias do governo atual.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS